



Regulamento II Bond Braço 2018

Rio Negro (PR), 15 de Fevereiro de 2018.

Art. 1º: O controle e a supervisão do ***Campeonato Bond Braço 2018*** serão exercidos pela ***Federação Paranaense de Automobilismo – FPRA***. A organização do ***Campeonato Bond Braço 2018*** será exercida pelo Kart Clube Rio Negro.

Parágrafo Único: Todas as etapas do ***Campeonato Bond Braço 2018*** serão realizadas no ***Kartódromo Afonso Petchow***, localizado na cidade de Rio Negro – Paraná.

Art. 2º: Eventuais lacunas existentes neste regulamento serão resolvidas pela **FPRA** por meio da aplicação, no que couber, do Regulamento Nacional de Kart – RNK e pelo Código Desportivo do Automobilismo (CDA) da Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

Art. 3º: Os pilotos do **Campeonato Bond Braço 2018** deverão obrigatoriamente possuir e ter consigo quando das etapas a Cédula Desportiva da CBA ou o recibo de pagamento/quitação referente ao ano vigente, sob pena de terem suas inscrições indeferidas.

Art. 4º: Além da Cédula Desportiva tradicional, será aceito, para fins de inscrição nas etapas do ***Campeonato Bond Braço 2018*** a apresentação da ***Carteira PKI***, exclusiva para os pilotos participantes das etapas do Bond Braço.

Parágrafo único: O valor da Carteira PKI será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) que poderão ser divididos em até 3 parcelas no cartão de crédito. Os pilotos interessados em fazer a Carteira PKI deverão efetuar o pagamento da mesma na secretaria do evento no dia da etapa. Tendo a mesma validade para todas as corridas realizadas no Kartódromo Afonso Petchow, sob a supervisão da FPra e do KartClube Rio Negro durante o ano de 2018.

Art. 5º: O ***Campeonato Bond Braço 2018*** será disputado somente na categoria Formula 4 (F4) sem subdivisões por idade. Os motores serão alugados e sorteados pela **Manos Kart**, que também disponibilizará o combustível para os pilotos.

Art. 6º: O custo para cada uma das etapas será de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), sendo que à critério da Diretoria tal valor poderá sofrer alteração caso comprovada a necessidade para tal desiderato. O valor acima descrito compreende: a) R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para o pacote motor + combustível; b) R\$ 60,00 (sessenta reais) para taxa de inscrição.

Art. 7º: O Campeonato Bond Braço 2018 contará com seis etapas, com o seguinte calendário:

1ª Etapa: 24.02.2018

2ª Etapa: 07.04.2018

3ª Etapa: 16.06.2018

4ª Etapa: 25.08.2018

5ª Etapa: 20.10.2018

6ª Etapa: 15.12.2018 – Super Final com pontuação dobrada

Jantar de Entrega dos troféus e de confraternização no dia 15.12.2018 em local a ser definido.

Art. 8º: A Classificação Final do *Campeonato Bond Braço 2018* será definida pela soma da Pontuação dos Pilotos com descarte da etapa na qual o piloto houver marcado menos pontos, podendo ser uma etapa em que o piloto não houver participado.

Parágrafo único: Não será admitida como descarte etapa na qual o piloto houver sido desclassificado, não sendo relevante o motivo da desclassificação.

Art. 9º: As cinco primeiras etapas do *Campeonato Bond Braço 2018* terão a mesma pontuação, porém a sexta e última etapa, chamada de Super Final, agendada para 15.12.2018 contará com pontuação dobrada.

Art. 10º: O formato de cada etapa conterà duas provas classificatórias de 12 (doze) voltas cada, e uma bateria final de 18 (dezoito) voltas. Obedecendo a seqüencia de eventos descrita no art. 11º deste regulamento.

Parágrafo único: O Resultado Final de cada etapa e a Pontuação para o Campeonato serão definidos pela ordem de chegada da Bateria Final.

Art. 11º: Formato das Etapas:

- I. O horário de cada um dos eventos será divulgado mediante adendo a este, com observância de 15 dias de antecedência;
- II. A sequênciade eventos de pista para todas as etapas do *Campeonato Bond Braço 2018* se dará da forma abaixo:

1º Treino Livre (15 minutos de duração)

2º Treino Livre (15 minutos de duração)

Tomada de Tempo (7 minutos)

1ª Bateria Classificatória (12 voltas – grid formado pela Tomada de Tempos)

2ª Bateria Classificatória (12 voltas – grid formado pela ordem de Chegada da 1ª Bat. Classificatória)

Bateria Final (18 voltas – grid formado pela ordem de Chegada da 2ª Bat. Classificatória)

Art. 12º. A pontuação de cada etapa, seguindo a Classificação da Bateria Final terá o seguinte sistema de distribuição de pontos:

1° Lugar: 20 pontos
2° Lugar: 16 pontos
3° Lugar: 14 pontos
4° Lugar: 12 pontos
5° Lugar: 10 pontos
6° Lugar: 8 pontos
7° Lugar: 6 pontos
8° Lugar: 4 pontos
9° Lugar: 2 pontos
10° Lugar: 1 ponto
Pole Position (qualifying) : 1 ponto

Art. 13°: Será aceito qualquer jogo de pneus da cor vermelha, não importando a marca, novo ou usado. Os pneus serão lacrados para a Tomada de Tempos e não poderão mais ser trocados até o final da etapa. Em caso de furo ou avaria, a troca só poderá ocorrer sob autorização da Direção de Prova.

Art. 14°: O peso mínimo ao final da Tomada de tempo; Baterias Classificatórias; Bateria Final será de 183 kg (cento e oitenta e três quilos), sob pena de desclassificação para o piloto que não atingir o referido peso.

Art. 15°: Será obrigatório o uso de coroa com 39 dentes, sendo cabendo a Direção de Prova a fiscalização.

Parágrafo único: A não observância do disposto no *caput* deste acarretará da desclassificação do piloto na bateria em questão.

Art. 16°: Em todas as baterias a largada é parada.

Art. 17°: Haverá uma troca de motores obrigatória ao final da 1ª Bateria Classificatória apenas entre os 10 (dez primeiros) colocados desta, observando o seguinte esquema:

1º colocado troca com o 10º

2º colocado troca com o 9º

3º colocado troca com o 8º

4º colocado troca com o 7º

5º colocado troca com o 6º

Parágrafo único: Até o início da Tomada de Tempos a troca de motores estará liberada. Após a Tomada de Tempos e quando dos demais eventos de pista, ou se o piloto não estiver entre os dez primeiros colocados para a troca obrigatória, cada troca de motor acarretará em punição de 5 (cinco) posições no grid do evento de pista seguinte à troca.

Art. 18º: Em caso de paralisação antecipada de uma prova, por acidente ou qualquer motivo de força maior e ocorridos mais de 02 (duas) voltas e menos de 75% (setenta e cinco por cento) do número total de voltas, serão consideradas as colocações dos pilotos que conseguirem voltar aos boxes pelos seus próprios meios. Os pilotos que não conseguirem voltar aos boxes pelos seus próprios meios no ato da paralisação, e mesmo assim reunirem condições de participar da corrida em seu reinício, deverão largar do fim do pelotão. Em caso de a corrida já ter completado 75% ou mais de seu número de voltas programado, a corrida será dada por encerrada.

§ 1º: Em caso de relargada, ela será parada, no mesmo formato do início da corrida.

§ 2º: Em caso de paralisação da corrida antes de completadas 2 (duas) voltas, a ordem da relargada será a mesma da largada inicial da corrida.

Art. 19º: Ao final da Tomada de tempos e das Baterias, para fazer jus à pontuação ou posição de pista que obtiver, o piloto deverá, sob pena de desclassificação, levar seu carro para o Parque Fechado para pesagem e vistoria técnica. A Direção de Prova fará a vistoria nos cinco primeiros colocados e a quem mais achar necessário após cada evento de pista oficial.

Art. 20º: Todos os karts deverão ter o chamado suspiro de óleo, podendo ser utilizado uma garrafa pet para este fim.

Art. 21º: Os sensores de cronometragem deverão ser fixados na lateral dos karts, sob pena de desclassificação para o piloto que não cumprir ao referido artigo. Cabendo a responsabilidade sensor ao piloto do kart no qual foi colocado até a entrega do mesmo em definitivo à cronometragem.

Art. 22º: Toques propositais ou qualquer tipo de comportamento de pista considerado inadequado será punido pela Direção de Prova, cabendo a mesma julgar o caso e aplicar a pena que achar mais adequada, levando em consideração o ocorrido.

Art. 23º: A partir da Tomada de tempos, em todas as atividades de pista será obrigatório o abastecimento, em que os tanques deverão ser drenados para a posterior colocação do combustível.

Art. 24º: A Tomada de tempos terá a duração de 7 (sete minutos), valendo a melhor volta de cada piloto para a composição do grid de largada.

§º 1º: O *pole position* (piloto que obtiver a melhor volta na Tomada de Tempos) receberá 1 (um) ponto na classificação final da etapa.

§º 2º: Está proibida qualquer manutenção durante a Tomada de tempos, sob pena de desclassificação para o Piloto.

§º 3º: Ao final da Tomada de Tempos os pilotos deverão adentrar ao Parque Fechado para pesagem e vistoria técnica. Os pilotos estão proibidos de retornar aos Boxes após a Tomada de Tempos. Manutenções, reparos ou qualquer tipo de trabalho nos karts estão liberados dentro das dependências do Parque fechado.

Art. 25º: Durante o intervalo de tempo entre a Tomada de Tempos e a Primeira Bateria os karts deverão permanecer no Parque Fechado até serem autorizados a alinhar para o grid de largada pela Direção de Prova.

Art. 26º: Após as Baterias Classificatórias os karts estarão autorizados a voltar aos boxes após a pesagem e vistoria técnica.

Art. 27º: Se algum motor estiver com o lacre rompido, ou com qualquer indício de adulteração tanto no motor como na gasolina (segundo medidores de octanagem), o piloto será desclassificado, em caso de reincidência durante o campeonato poderá a Direção de Prova excluir o piloto da competição.

Art. 28º: Todos os pilotos são obrigados a participar do briefing com a Direção de Prova. Sob pena de sujeitarem-se a punição prevista no parágrafo único do art. 17.

Art. 29º: A programação dos eventos será seguida a risca. A Direção de Prova não tolerará atrasos e se os boxes forem declarados fechados, o piloto não poderá adentrar a pista.

Art. 30º: Pilotos que tiverem algum tipo de problema durante a Volta de Apresentação e partirem após o pelotão, deverão largar do último lugar, não podendo recuperar posições durante a Volta de Apresentação.

Art. 31º: A organização do *Campeonato Bond Braço 2018* presenteará o piloto que estiver liderando o Campeonato (excluindo-se os descartes) após a terceira etapa da temporada com o subsídio do boleto da taxa de inscrição para o Campeonato Brasileiro de Kart 2018 na categoria F4 em que referido piloto se encaixar. Caso o líder na presente data não quiser ou não poder usar este benefício, o segundo colocado no momento do campeonato irá receber este prêmio, e assim sucessivamente.

Art. 32º: Qualquer alteração que se faça necessária ao presente regulamento será publicada na forma de adendo, observando sempre o prazo de 15 dias úteis de antecedência a realização do evento.

Rio Negro, 15 de fevereiro de 2018

Kart Clube Rio Negro pp.

**Federação Paranaense de
Automobilismo (FPRA) pp.**